

PORTARIA Nº. 848/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 14 de outubro de 2014, por um período de 90 (noventa) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.176.265-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, nomeada através da Portaria nº. 208/2002 de 09 de agosto de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0614 Página: 18 Ano: III

Data: 30/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8677D90D

Iporã-(PR), 29 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal